



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Licitação e Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO SMSA nº 002/2014**

PROCESSO Nº:

807/2014

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA - SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE E ENTIDADE SEM
FINALIDADE LUCRATIVA,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL "ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA
FAMÍLIA".

OBJETO DO CONTRATO:

**CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E
EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DE
ARAÇATUBA - ASSISTÊNCIA BÁSICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de Araçatuba**, com sede à Rua Coelho Neto, n.º 73, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.511.847/0001-79, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **APARECIDO SÉRIO DA SILVA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMSA**, com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro n.º 300, Vila Mendonça, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA**, portador do R.G.nº 7.658.514-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.999.858-04; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de Araçatuba nos autos do processo administrativo nº 21.549/14, Certificado de Qualificação nº 003, de 09/04/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01 e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, CEP nº 01244-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com Estatuto arquivado no Cartório, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por suas bastantes procuradoras, **Sra. MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES**, brasileira, casada, Médica, portadora do R.G. nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.075.788-74 e **Sra. MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, portador do R.G. nº 6.071.831-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.040.668-49, tendo em vista as manifestações e despachos contidos no processo protocolado sob o n.º 7182/2015, datado de 20/01/2015, devidamente analisado pelo Procurador Geral do Município e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento de aditamento contratual, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Licitação e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica anexado ao **CONTRATO DE GESTÃO SMSA N.º 002/2014**, o novo Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2015, nos termos do Item 7, subitem 7.2.6. do Contrato supra mencionado, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde que fica fazendo parte do Contrato de Gestão supra.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica anexado ao **CONTRATO DE GESTÃO SMSA N.º 002/2014**, o Plano Orçamentário de custeio consolidado conforme planilha anexa que fica fazendo parte do Contrato de Gestão supra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

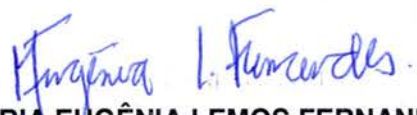
Secretaria Municipal de Saúde
Araçatuba, 25 de novembro de 2015

Pela **CONTRATANTE:**


APARECIDO SÉRIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Wilson Julioti
Assessor Executivo - SMS

Pela **CONTRATADA :**


MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MIRIAN MARTHO DE MOURA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA